mês(es) referente(s) ao 4º e 6º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0914832-1, Adriana Fraga Franca Cassemiro Lopes, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 31/07/2017; Masp 0914860-2, Marcio Cherchiglia Vilela, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0914923-8, Jose Marcos Brito Pinto, por 2 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0914953-5, Dalva Alves de Oliveira Santos, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 10/07/2017; Masp 0915028-5, Alice Maria Ramos Castro, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/07/2017; Masp 0915056-6, Tarcizo Jose Carim, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0915078-0, Eriane Suely de Souza Pimenta, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 10/07/2017; Masp 0915079-8, Adalberto Jose de Paiva, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0915905-4, Luciane Ferreira Valias, por 4 mês(es) referente(s) ao 2º e 3º quinquênio a partir de 11/08/2017; Masp 0916021-9, Aparecida Marcia de Paula Netto, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/08/2017; Masp 0916111-8, Irma Neves Tallmann Saar, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0916505-1, Maria Laudelina Barros Bionde, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 15/08/2017; Masp 0917039-0, Elizabeth Costa Rosa Fernandes, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 11/09/2017; Masp 0917623-1, Marlene de Oliveira Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 20/07/2017; Masp 0917728-8, Raimunda Tereza da Silva, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/07/2017; Masp 0917961-5, Perpetiva Maria da Costa, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0918212-2, Rosemare da Conceicao Rocha Santos, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 0918269-2, Maria Dalva Pereira Chaves, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 10/07/2017; Masp 0918700-6, Vanderlene Fonseca Mota, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 17/07/2017; Masp 0918738-6, Milca Ribeiro da Cruz Costa, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 04/07/2017; Masp 0919259-2, Jose Barbosa da Rocha, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 07/08/2017; Masp 0919456-4, Cleide Dias Costa, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/08/2017; Masp 0919610-6, Barbara Isabel M do Amaral, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 24/07/2017; Masp 0919632-0, Aparecida das Dores R de S Lima, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/08/2017; Masp 0924316-3, Jeferson Cesar Flaurindo, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 15/10/2017; Masp 1040709-6, Sbastiao Neves da Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/07/2017; Masp 1197166-0, Divina Roselaine Da Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 21/08/2017; Masp 1204802-1, Leandro Correa Pugas, por 2 mês(es) referente(s) ao 2º quinquênio a partir de 03/07/2017; Masp 1204848-4, Tatiana Resende Carvalho, por 2 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 24/07/2017; Masp 1205285-8, Vanessa Maria Pereira Pires, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 29/08/2017.

27 978897 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG N°5783 DE 27 DE JUNHO DE 2017

Instaura Tomada de Contas Especial (TCE), em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, referente ao Termo de Compromisso e Cooperação, ResoluçãoSES/MG nº827/2006, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Januária/MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando:

- o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos;
- a Instrução Normativa nº 03, de 8 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidade das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais;
- a Resolução SES/MG nº 436, de 1º de abril de 2004, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante Convênios e Instrumentos Congêneres, à Tomada de Contas Especial e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 3.882, de 23 de agosto de 2013, que designa Tomador de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde; e
- a Nota Técnica Financeira-SES/SPF/DPC/Res. 0047/2017, emitida em 10 de maio de 2017 pela Superintendência de Planejamento e Finanças da SES/MG.

RESOLVE:

Art. 1º– Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, em razão de possíveis inconformidades que resultem em dano ao erário, nos termos dos incisos I e IV do art.2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, na prestação de contas relativa ao Termo de Compromisso e Cooperação, Resolução SES/MG nº 827/2006, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Januária/MG.

§1º– A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pelas Resoluções SES/MG nº 436, de 1° de abril de 2004 e nº 3882, de 23 de agosto de 2013.

§2º– A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à execução de suas funções, devendo as unidades administrativas desta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for solicitada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2017.

Luiz Sávio de Souza Cruz

Secretário de Estado de Saúde

27 978927 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com redação dada pela EC/41/03,

MASP. 349.376-4 Cleia Maria Xavier Pereira, a partir de 07/06/2017,

MASP. 288.460-9 Carla Guimaraes de Araújo, a partir de 08/06/2017,

27 978907 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (a) servidor (a): Masp 1035429-8, Jorge Eduardo da Silva, referente ao 6° quinquênio, vigência em 03/06/2017.

27 978505 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

Atos da Presidente

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Fundação Hemominas, comunica aos interessados que serão abertas inscrições no período de 28/06/2017 a 10/07/2017, para as vagas abaixo relacionadas, considerando que não há candidato aprovado no Concurso Público para a categoria profissional/Unidade em questão, nos termos do Edital PRE N° 01/2017 de seleção pública simplificada, publicado no "MG" de 02 de junho de 2017, páginas 15 a 18, de acordo com os itens 1.11 e 1.11.1 do referido Edital.

Município	Código Categoria	Cargo/Função	Escolaridade Exigida	Vagas
Belo Horizonte	2502	Técnico em Enfermagem	Curso Técnico de Enfermagem completo e registro profissional no Conselho de Classe	1
Divinópolis	2701	Médico Clínico	Curso superior completo em Medicina + Residência Médica ou pós graduação lato sensu em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e registro no conselho de classe	1

Outras informações podem ser consultadas no Edital PRE N° 01/2017, disponível no sitio eletrônico da Hemominas - www.hemominas.mg.gov.br.

27 978893 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Tarcísio Dayrell Neiva

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Delegada 175 de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007:

RETIFICA a publicação no Minas Gerais de 13/06/2017, pág. 19, coluna 04:

NOME: CLAUDIA FERNANDES MADUREIRA

Referente a: DISPENSA

Onde se lê : MASP 12324603-4

Leia-se: MASP 1232403-4

RETIFICA a publicação no Minas Gerais de 13/06/2017, pág. 19, col. 03:

NOME: JULIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Referente a :DESIGNA

Onde se lê : MASP 0005859-9

Leia-se: MASP 1115859-9

27 978715 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, a(o) servidor(a): Luiz César Salles Caetano, MASP 1040421-8, lotado(a) no(a) ADC, por 01 mês(es) referente ao 5º, a partir de 01/04/2017, cargo 01. Para regularizar situação funcional.

27 978869 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 035 DE 22/06/2017

Direção do Hospital João XXIII/FHEMIG

Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: Alterar os membros da comissão sindicante designada no art. 2º da Ordem de Serviço nº 21/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de "Minas Gerais" do dia 25/05/2017, que passará a ser composta pelos servidores abaixo descritos.

Comissão Sindicante - Presidente: Kátia Barros Rodrigues. Membros: Maria Auxiliadora Oliveira dos Santos e Simonia dos Reis Lima.

27 978537 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, ANULA o ato de Gozo de férias premio, publicado em 21/06//2017, do(a) servidor(a) Fátima Rocha Maciel, MASP 1039571-3, lotado(a) no(a) MOV, por motivo de Necessidade do Setor.

27 978568 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1073, de 18/06/2015, publicada em 19/06/2015, ANULA o ato de Afastamento para gozo de férias prêmio, publicado em 07/06/2017, do(a) servidor(a) Rosemary Nunes da Silveira, MASP 1209189-8, lotado(a) no(a) HRJP Cargo 3, por necessidade do setor e para regularizar situação funcional.

27 978926 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 17 DE 01/06/2017

Direção do Hospital João XXIII/FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: A. S. R., Masp 1089253-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível I, grau D, lotado na Unidade Hospitalar da rede FHEMIG.

Comissão Processante: Presidente: Aline Siqueira e Silva. Membros: Marcelo Eustáquio Caldas Rodrigues e José Carlos Ferreira Couto.

27 978396 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 050 DE 20/06/2017

Hospital João XXIII/FHEMIG

Sindicância Administrativa

Sindicado: E. M. P., MASP 1085841-3, servidor contratado, lotado na rede FHEMIG.

Comissão Sindicante: Presidente: Ricardo Neves Chagas. Membros: Aline Gabriel Ferreira e Mário Borges Rosa.

27 978740 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 46 DE 06/06/2017

Direção do Hospital João XXIII/FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: W.P., Masp 1039965-7, ocupante do cargo de Técnico Operacional de Saúde, nível III, grau E, lotado na Unidade Hospitalar da rede FHEMIG.

Comissão Processante: Presidente: Mario Borges Rosa. Membros: Ricardo Neves Chagas e Rosane Kelen Silva.

27 978397 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidlowski

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL justifica, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Nome	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Leonardo Caetano da Silva Félix	3	Responsável por garantir a execução, coordenação e integração das atividades de inteligência, gestão de vagas, avaliação disciplinar, classificação dos indivíduos privados de liberdade, administração da unidade, segurança e atendimento ao indivíduo privado de liberdade, no Complexo Público Privado.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Edson Caldeira Pereira	3	Responsável por garantir a execução, coordenação e integração das atividades de inteligência, gestão de vagas, avaliação disciplinar, classificação dos indivíduos privados de liberdade, administração da unidade, segurança e atendimento ao indivíduo privado de liberdade, no Complexo Público Privado III.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
André Luiz Teixeira Mourão	3	Responsável por garantir a execução, coordenação e integração das atividades de inteligência, gestão de vagas, avaliação disciplinar, classificação dos indivíduos privados de liberdade, administração da unidade, segurança e atendimento ao indivíduo privado de liberdade, no Complexo Público Privado II.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Reginaldo Santos Evaristo	3	Responsável por garantir a execução, coordenação e integração das atividades de inteligência, gestão de vagas, avaliação disciplinar, classificação dos indivíduos privados de liberdade, administração da unidade, segurança e atendimento ao indivíduo privado de liberdade, no Complexo Público Privado I.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Júlio César Raimundo	3	Responsável pela diretoria adjunta com as mesmas atribuições do diretor geral, exercendo-as de forma subsidiária e complementar a fim de garantir a execução, coordenação e integração das atividades de inteligência, gestão de vagas, avaliação disciplinar, classificação dos indivíduos privados de liberdade, administração da unidade, segurança e atendimento ao indivíduo privado de liberdade, na Penitenciária José Maria Alckmin.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Patrícia Aparecida de Vasconcelos Oliveira	2	Responsável pelas atividades que visam executar, acompanhar e avaliar as atividades administrativas, financeiras e relativas à pessoal no âmbito da unidade, em consonância com as diretrizes da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia da Secretaria de Estado de Administração Prisional, bem como zelar pela conservação da estrutura fisica da unidade e do controle de patrimônio, do Presídio de Pouso Alegre.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Carlos Humberto de Castro	3	Responsável por executar a coordenar as atividades de segurança interna e externa da unidade prisional, garantindo a disciplina conforme orientação da Superintendência de Segurança Prisional, do Presídio Professor Jacy de Assis.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Josias Lino Prudente	2	Responsável por garantir a execução, coordenação e integração das atividades de inteligência, gestão de vagas, avaliação disciplinar, classificação dos indivíduos privados de liberdade, administração da unidade, segurança e atendimento ao indivíduo privado de liberdade , do Presídio de Brumadinho.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Rodrigo Antônio de Oliveira Silva	2	Responsável por executar a coordenar as atividades de segurança interna e externa da unidade prisional, garantindo a disciplina conforme orientação da Superintendência de Segurança Prisional, da Penitenciária José Maria Alkimin.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional

Belo Horizonte, 26 de junho de 2017.
Francisco Kupidlowski
Secretário de Estado de Administração Prisional

26 978329 - 1

ATO N° 024/2017 RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Retifica na Resolução N° 1512, de 24/11/2014 que dispõe sobre concessão de progressão publicada em 26/11/2014, a parte referente ao servidor relacionada abaixo, por motivo de incorreção na vigência.

Onde se lê:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
905634-2	ZULEY JACINTO DE SOUZA	ASP	IV	A	B	30/06/2014

Leia-se:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
905634-2	ZULEY JACINTO DE SOUZA	ASP	IV	A	B	01/01/2015

Retifica na Resolução SEDS nº 1385, de 19/02/2013 que dispõe sobre concessão de promoção por escolaridade adicional publicada em 20/02/2013, a parte referente ao servidor relacionada abaixo, por motivo de incorreção na vigência.

Onde se lê:

MASP	NOME SERVIDOR	CARREIRA	ANTIGO		NOVO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
905634-2	ZULEY JACINTO DE SOUZA	ASP	III	D	IV	A	30/06/2012

Leia-se:

MASP	NOME SERVIDOR	CARREIRA	ANTIGO		NOVO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
905634-2	ZULEY JACINTO DE SOUZA	ASP	III	D	IV	A	01/01/2013

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2017.
Francisco Kupidlowski
Secretário de Estado de Administração Prisional

27 978618 - 1

PORTARIA N.º 11/2017 – GAB. SEAP, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o afastamento de servidor de suas atividades, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 214, da Lei n.º 869, de 05/07/1952;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º, inciso V, da Resolução Conjunta CGE/SEAP n.º 02/2016;

CONSIDERANDO as informações contidas no MEMO.ASS.GAB. SUSEP n.º 474/2017 e seus anexos, da Subsecretaria de Segurança Prisional da Secretaria de Estado de Administração Prisional;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD n.º 40/2017, em desfavor do servidor, Mateus Gustavo Nunes Lopes Crisóstomo, Masp 1.380.186-5, publicado no "Minas Gerais" do dia 02 de junho de 2017;

CONSIDERANDO os procedimentos administrativos instaurados pelo Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado de Administração Prisional que apuram fatos ocorridos no Presídio Regional de Montes Claros, bem como a solicitação fundamentada à qual esta autoridade adere, por meio do Memorando NUCAD/UCI-SEAP n.º 521/2017 – ISMK, de 26 de maio de 2017; RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, do Agente de Segurança Prisional, Mateus Gustavo Nunes Lopes Crisóstomo, Masp 1.380.186-5, lotado no Presídio Regional de Montes Claros, em Montes Claros, Unidade Integrante da Secretaria de Estado de Administração Prisional, para averiguação de possíveis irregularidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2017.

FRANCISCO KUPIDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

27 978521 - 1

PORTARIA N.º 10/2017 – GAB. SEAP, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o afastamento de servidor e de prestadores de serviços de suas atividades, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 214, da Lei n.º 869, de 05/07/1952;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º, inciso V, da Resolução Conjunta CGE/SEAP n.º 02/2016;

CONSIDERANDO as informações recebidas da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Humanos por meio do Ofício n.º 1773/17/CS/PDDH-DAMP e a recomendação fundamentada do referido Órgão de afastamento de servidores e/ou prestadores de serviços desta pasta;

CONSIDERANDO os procedimentos administrativos instaurados pelo Núcleo de Correição Administrativa da Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado de Administração Prisional que apuram diversas irregularidades ocorridas no CERESP-Gameleira, bem como a solicitação fundamentada à qual esta autoridade adere, por meio do Memorando NUCAD/UCI-SEAP n.º 565/2017 – ISMK, de 07 de junho de 2017; RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, dos prestadores de serviços, na função de Agentes de Segurança Penitenciários, Cristiano Fidélis Mendes, Masp 1.201.114-4; Hugo César Carneiro de Oliveira, Masp 1.158.480-2; Rosemberg de Almeida Santos, Masp 1.292.494-0; e Emerson Zeferino de Freitas, Masp 1.156.321-0; e o Agente de Segurança Penitenciário efetivo Enício Carlos de Sena, Masp 1.221.038-1; lotados no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional-Gameleira, unidade integrante da Secretaria de Estado de Administração Prisional, para averiguação de possíveis irregularidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2017.

FRANCISCO KUPIDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

27 978520 - 1

ATA Nº4115-CONSELHO PENITENCIARIODO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos dezessete dias do mes de março do ano de dois mil e dezesete, no Plenario do Conselho Penitenciario do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 4115º Sessao Ordinaria deste Orgao, sob a Presidencia do ConselheiroDr. Marcus Vinicius de Araujo, e os conselheiros, Dra. Eduarda Couto Pessoa Othero, Dr. Geraldo Augusto Naves Bernardes Magalhães, Dra. Denise Maldonado Gama e Dr. Lazaro Samuel Gonçalves Guilherme.

Passou-se em seguida ordem do dia:

Dr. Marcus Vinicius de Araujo
12854/8-Leonildo Batista silva-Santa Vitória-Pelo Indeferimento de qualquer beneficio